



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



### EDITAL N. 66/GDRH/SEARH, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, CARLA MITSUE ITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Ofício n. 2313/CRH/GAB/SESAU/2014, considerando a Ata da Reunião da Mesa Estadual de Negociação Permanente, CONVOCA candidatos do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 183/GDRH/SEAD, de 21 de junho de 2012, homologado pelo Edital n. 306/GDRH/SEAD, de 11 de outubro de 2012, para contratação temporária de profissionais, visando atender as Unidades Estaduais de Saúde, localizada em **Porto Velho**, autorizada pela Lei Estadual n. 2755, de 05 de junho de 2012, para assinatura de contrato de trabalho, conforme os termos deste Edital.

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto à **GDRH/SEARH**, localizada Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567.

2. Os candidatos deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

Documentos	Forma de Apresentação
Cédula de Identidade	Original, mais 1 cópia (Autenticado em cartório)
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Original, mais 1 cópia
Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	Original, mais 1 cópia (Autenticado em cartório)
Registro Profissional do Conselho de Classe Equivalente	Original, mais 1 cópia (Autenticado em cartório)
Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “E”, para os candidatos ao emprego de Motorista	Original, mais 1 cópia
Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	1 (uma) originais (Autenticado em cartório)
Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).	1 (uma) originais (Autenticado em cartório)
Declaração do candidato informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).	1 (uma) originais (Autenticado em cartório)
Certidão de Nascimento ou Casamento	Original, mais 1 cópia
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Original, mais 1 cópia
Cartão de Vacina dos Dependentes	Original, mais 1 cópia
Título de Eleitor	Original, mais 1 cópia
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Original, mais 1 cópia
Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atual).	Original, mais 1 cópia
Certificado de Reservista	Original, mais 1 cópia
Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar <b>Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação</b> )	Original, mais 1 cópia
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	Original, mais 1 cópia
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Original, mais 1 cópia
Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	1 (uma) Original
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	1 (uma) Original
Atestado de Sanidade Física e Mental.	1 (uma) Original
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Original, mais 1 cópia
Fotografia 3x4	1 (uma) Original
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	1 (uma) Original
Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	1 (uma) Original
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	1 (uma) Original

**Observação:** Os candidatos inscritos na condição de **Portador de Necessidade Especial** deverão comprovar no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico, a aptidão para a função pretendida.

Porto Velho – RO, 22 de maio de 2014.

**CARLA MITSUE ITO**  
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos



Superintendência Estadual de  
**Administração**  
e Recursos Humanos - SEARH



**ANEXO DO EDITAL N. 66/GDRH/SEARH/2014.**

<b>Candidato</b>	<b>Emprego</b>
Ibrahim Massuqueto Andrade Gomes De Souza	Médico Urgência e Emergência
Isis Mariana Gama E Gama	Médico Clínico Geral
Jamila Luciana Da Luz	Médico Pediatra
Karine Moraes	Médico Clínico Geral
Pablo Marcio Ribeiro Freitas	Médico Clínico Geral
Emilson Gavioli	Motorista
Valdecir Camargo	Motorista